



CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17


TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 14 /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 036/2022

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo em epígrafe, **RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação** reconhecida pelo Procurador Jurídico Legislativo para contratar com a empresa **IBC SERVIÇOS DE CURSO LIVRE LTDA-EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n. 38.230.193/0001-40, com sede a Av. Almirante Tamandaré, 296, sala 17, CXPST 039, Tambaú, João Pessoa/PB, visando inscrições no 31º. **CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS**, destinados a capacitação dos Vereadores, Antenor Gomes de Oliveira Filho, Antônio Barros de Araújo, Caíque Tertuliano Campos Braga, Célio Correia dos Santos, Dario de Souza Carvalho Júnior, Edilson Cavalcante Santos, José Rinaldo Araújo da Silva, Lucas Balbino Torres, Luiz Gonzaga Nunes e Manoel Messias Gomes de Sá, a ser realizado no período de 06/10 a 09/10/2022, no Noblle Suítes Tambaú, localizado a Av. Almirante Tamandaré, 612, Tambaú, João Pessoa/PB.

Essa ratificação se fundamenta no caput do artigo 25 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor global de R\$ no valor global de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**. Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui referida.

Tacaratu, 05 de outubro de 2022.


Ver. Lucas Balbino Torres
Presidente da Câmara